GUAÇUI/ES, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITA
Vera Lucia Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rodovia Rodovia Br 482 Km 96, s/n
desenvolvimentorural@guacui.es.gov.br
(28) 3545-4758
Edielson de Souza Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Espírito Santo Sala 102, nº 166, Centro
educacao@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3384
Vanderson Vieira Pires

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Espírito Santo Sala 102, s/n, Centro
saude@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3861
Márcio Clayton da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTE
Praça Matriz Sala 101, nº 74, Centro
cultura@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3344
Leonardo Ridolfi de Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Praça João Acacinho Sala 104, nº 1, Centro
financas@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4947
Sebastiana Cristina Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rua Drº Custódio Tristão Sala 102, nº 248, Centro
social@guacui.es.gov.br
(28) 3553-0289
Josilda Amorim de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rodovia Br 482 Complexo Municipal João de Deus Soroldoni, s/n, Centro
obras@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4943
Marcello Lougom Rodolfo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
Praça João Acacinho Sala 105, nº 1, Centro
adm.guacui@gmail.com
(28) 3553-1178
Walleska Guaitolini

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho Sala 108, nº 1, Centro
procuradoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4951
Ailton da Silva Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Praça João Acacinho Sala 101, nº 1, Centro
gabinete@guacui.es.gov.br
(28) 3553-1794
Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Praça João Acacinho Sala 106, nº 1, Centro
planejamento@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4946
Heliene de Barros Coutinho Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Praça Matriz Sala 102, nº 74, Centro
meioambiente@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2462
Roberto Martins

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho, nº 1, Centro
controladoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2593
Weriton Azevedo Soroldoni

QR Code para baixar o PDF do diário oficial
Publicado segunda-feira, 25 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/arquivos/files/2020/05/diario-oficial/0f68f75bb41dad27abba2f5d67d687eaJB8z2Je1VPMHdVr.pdf
Código de autenticação: 0f68f75bb41dad27abba2f5d67d687eaJB8z2Je1VPMHdVr

Setor de licitação

Queda na arrecadação vai obrigar Prefeitura de Guaçuí a fazer demissões

A queda na arrecadação municipal, em abril, foi de R$ 1,4 milhão, e projeções mostram que esta será a tendência nos próximos meses, diante da crise provocada pela pandemia



Conforme relatório enviado pela Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (Amunes), Guaçuí apresentou uma perda que ultrapassa R$ 1,4 milhão em sua arrecadação, no mês de abril. E de acordo com o mesmo relatório, a previsão é de que esta seja a tendência nos próximos meses, devido à redução da atividade econômica, por causa da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) que também resultou num boletim do Tribuna de Contas do Estado do Espírito Santo (TCES) que mostra Guaçuí no limite máximo do índice com gasto de pessoal nos três cenários considerados.

Com este quadro, a prefeita Vera Costa, junto com seu secretariado, estudou todas as medidas possíveis para evitar consequências mais duras para a regularização das finanças do município, mas diante da brusca queda de receita própria, o índice de gasto com pessoal vai ultrapassar o limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e também não haverá dinheiro para arcar com o pagamento da folha atual. Por isso, será necessário fazer demissões no quadro de funcionários da Prefeitura.

Na tarde deste domingo (24), a prefeita esteve em videoconferência com seu secretariado para conversar sobre a situação e, nesta segunda-feira (25), alguns secretários apresentam a lista de cortes. Os funcionários estarão desligados da administração, a partir do dia 1º de junho e receberão todos seus direitos trabalhistas. “Essa não era a decisão que gostaríamos de tomar, mas a queda na arrecadação está sendo muito grande e não vamos ter dinheiro para pagar a folha e não adianta tentarmos manter os servidores e, no final do mês, não conseguirmos pagar a todos”, afirma a prefeita. “A nossa esperança é que essa crise provocada por essa pandemia passe logo e possamos voltar a ter nosso quadro de funcionários normalizado de novo”, completa.

De acordo com o relatório da Amunes, as perdas na arrecadação municipal de Guaçuí que resulta na falta de recursos para pagar todos os servidores, somam R$ 1.424.612,22, em abril, que ainda apresenta influência de meses anteriores, quando as consequências da pandemia estavam no início. Em 2019, somando as receitas provenientes da União, do estado e do município, o total foi de R$ 7.332.144,87. Já em 2020, a mesma soma

da arrecadação ficou em R$ 5.907.532,65. Ou seja, está aí a diferença de R$ 1.424.612,22. Uma queda de 19,43%.

Perda de Receitas

Apenas considerando a perda nas receitas próprias do município, comparando abril de 2019 e 2020, Guaçuí teve uma queda de R$ 637.756,52, ou seja, 71,74%. A maior queda foi do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) que, em abril de 2019, arrecadou R$ 55.355,27, enquanto em 2020, o total ficou em apenas R$ 932,02, o que representa um queda de 98,32%. E não para por aí. O município arrecadou em Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – pago na negociação de imóveis – o total de R$ 34.459,95, em abril de 2019, enquanto o arrecadado em abril de 2020, foi de R$ 4.813,01, o que dá 86,03% a menos.

A queda no IPTU, ainda comparando abril de 2019 e 2020, também foi muito grande. Em 2019, a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano, em Guaçuí, foi de R$ 332.249,83, enquanto em 2020, ficou em R$ 33.740,97, menos 89,84%. Lembrando que a Prefeitura prorrogou o vencimento do IPTU para junho, visando colaborar com a população, diante da crise provocada pela pandemia do novo Coronavírus.

#citacao#

Além disso, a queda na arrecadação de outras taxas municipais, também comparando o mês de abril, ficou em 78,27% (R$ 161.315,92 – 2019 – e R$ 35.046,83 – 2020) e do recebimento da Dívida Ativa, em 57,58% (R$ 92.257,01 – 2019 – e R$ 39.131,79 – 2020). A menor queda – mas não menos significativa – aconteceu no Imposto sobre Serviços (ISS), ainda tendo como parâmetro o mês de abril de 2019 e 2020, que ficou em 35,53% (R$ 213.287,69 e R$ 137.504,53) – veja quadros abaixo com os números também das transferências da União e do Estado).

Folha de pagamento

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) obriga o Poder Executivo do município a não gastar mais de 54% do que arrecada com pessoal, enquanto o limite do Poder Legislativo é de 6%, o que representa o Limite Legal Máximo. Mas também há o Limite Prudencial e o Limite de Alerta. O Limite Prudencial é observado quando o gasto com pessoal chega a 95% do Limite Máximo (51,3%), enquanto o Limite de Alerta é registrado quando o índice chega a 90% do mesmo Limite Máximo (48,6%).

Levando em conta a pandemia do Coronavírus, o Boletim Extraordinário do TCES, de 20 de maio deste ano, apresenta um quadro da situação dos municípios capixabas diante de três cenários possíveis da pandemia. Um cenário de recuperação, mais otimista e pouco provável diante dos números atuais de casos confirmados e óbitos, no Estado, outro considerando um andar intermitente de contaminação, moderado, e outro cenário mais pessimista batizado de “duplo abismo”.

Em todos eles, comparando as receitas e despesas de 2019 com 2020, há perdas consideráveis para todos os municípios, com queda nas receitas totais. No caso de Guaçuí, no cenário mais otimista, a queda de receita seria de 2,9% no ano. Já no cenário mais moderado, essa queda chega a 6,5%. Enquanto no “duplo abismo”, a receita iria despencar 9,7%.

Quanto à folha de pagamento, levando em conta os Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Alerta, Prudencial e Máximo), em todos os cenários colocados pelo TCES, diante da pandemia, o índice da Prefeitura

de Guaçuí com despesas de pessoal ultrapassaria o Limite Máximo (54,7%, 56,8% e 58,8%, respectivamente). Ou seja, a queda na arrecadação tornou a folha de pagamento atual inviável para a administração que precisa reduzir o índice a menos de 54%, para estar dentro dos limites colocados pela LRF.

Dinheiro não dá

Já no anunciado Programa Federativo de Enfrentamento ao Covid-19 (PLP 39/2020), o Auxílio Financeiro aos Municípios, do Governo Federal, a conta não fecha. Isso porque não se trata de um recurso novo, já que foi criado para compensar a queda na arrecadação. Só que, até agora, nenhum município recebeu qualquer valor proveniente desse auxílio e o recurso a ser destinado não dá para fechar o ano.

A previsão é que Guaçuí receba o valor de R$ 4.146.120,73, em quatro parcelas de R$ 1.036.530,18, com o primeiro repasse podendo ser feito ainda neste mês de maio, o que ainda não havia acontecido até semana passada. Contudo, o maior problema, segundo a Amunes, vai além da não chegada dos recursos.

Levando em conta que Guaçuí teve uma queda de arrecadação de R$ 1.424.612,22, referente ao mês de abril, e que vai receber menos do que isso em cada uma das quatro parcelas anunciadas (R$ 1.036.530,18), esse recurso só irá recompor a perda de pouco mais de três meses. E como a queda deve se acentuar, segundo a associação, esses valores não serão suficientes para dar cobertura aos oito meses que restam para o encerramento do exercício financeiro de 2020.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico segunda-feira, 25 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/444.html
Código de autenticação: ce8ed68f4c2bbd178c9353fac31655bcr36FVzEItRzRoxR

Legislativo repassa recurso para ajudar no combate à pandemia e folha de pagamento

O repasse de R$ 300 mil foi feito para colaborar na prevenção ao Coronavírus e o pagamento da folha que será antecipado, de novo, este mês, e feito em quatro datas diferentes



Na manhã desta segunda-feira (25), a prefeita de Guaçuí, Vera Costa, recebeu o presidente da Câmara Municipal, vereador Angelo Moreira, para ser fechado um apoio do Legislativo ao Executivo Municipal, neste momento de crise financeira, diante da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). O município teve uma queda superior a R$ 1,4 milhão em sua arrecadação, no mês de abril, e a situação está se agravando, o que está trazendo consequências para o município que, entre outras ações, precisará fazer demissões de funcionários.

Diante desta situação, o presidente da Câmara conversou com a prefeita sobre um repasse de R$ 300 mil, dos recursos do Legislativo Municipal – que fazem parte dos recursos provenientes da arrecadação do município – para a Prefeitura. O objetivo é ajudar o município no combate à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e como uma colaboração para o fechamento da folha de pagamento que ainda conta com os funcionários que estão sendo desligados – que também irão receber todos os seus direitos trabalhistas. Isto, num momento em que a arrecadação do município já apresentou queda no mês de abril, o que também está acontecendo em maio.

O vereador Angelo Moreira disse que a transferência do valor será feita ainda nesta segunda-feira. “Vamos fazer o repasse ainda nesta segunda-feira e nosso objetivo é colaborar com o município, neste momento difícil, com um recurso que pode ser usado no combate ao Coronavírus e também como uma colaboração para a folha de pagamento deste mês, porque entendemos que precisamos estar unidos numa hora dessa e a Câmara sempre está pronta a trabalhar em parceria com a Prefeitura”, disse o presidente da Câmara.

#citacao#

A prefeita Vera Costa agradeceu a parceria do presidente e dos vereadores. “Temos um diálogo muito bom, com praticamente todos os vereadores, e sabemos que podemos contar com a parceria do Legislativo, em prol do município e sua população, e agradecemos a transferência desse recurso que vai nos ajudar em nossa luta contra esta crise que passamos, onde estamos trabalhando para salvar vidas, em primeiro lugar”, afirmou.

Pagamento

E a Prefeitura de Guaçuí, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, voltou a antecipar o pagamento de sua folha, como está fazendo desde que foram implantadas as medidas de prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), no município. O objetivo é evitar aglomerações de servidores nas agências bancárias. Para isso, o pagamento, que seria feito no dia 31, vai acontecer em quatro datas diferentes.

Já nesta terça-feira (26), será realizado o pagamento dos profissionais de saúde, já que são eles os servidores da linha de frente no atendimento aos pacientes com suspeita de Covid-19. O pessoal dos setores da Educação e da Assistência Social vai receber o pagamento na quinta-feira (28). E os demais servidores da administração municipal serão pagos na quarta-feira (27). Aposentados e pensionistas do Fundo de Assistência e Previdência dos Servidores (Faps) receberão na quinta-feira (29). Ou seja, todos receberão antes do último dia útil do mês.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico segunda-feira, 25 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/445.html
Código de autenticação: d60593ced87f712b4d7a0c396eccc4d22ok2l7JnjAhTyAM

Guaçuí chega a 30 casos confirmados de Covid-19 e suspeitos sobem para 18

Depois de dois dias sem alterações, o Boletim Epidemiológico de Guaçuí mostra que o município registrou seu 30º caso de Covid-19



Guaçuí ficou dois dias, sábado (23) e domingo (24), sem apresentar alterações nos números de seu Boletim da Vigilância Epidemiológica para Covid-19, da Secretaria Municipal de Saúde (Semus). No entanto, nesta segunda-feira (25), o município confirmou mais um caso e, agora, chega 30 no total, e também um aumento considerável nos casos suspeitos.

Foram dois dias de certa calma, depois de uma quinta-feira triste e um sexta de muita preocupação, diante do registro de dois óbitos por Covid-19, no município, em um só dia. Além da preocupação que trouxe a informação de que a Santa Casa de Cachoeiro está com a UTI para a doença lotada. Com isso, a Santa Casa de Guaçuí está preparando 10 leitos de UTI para poder receber pacientes de Covid-19, o que já deve estar pronto esta semana. Além de dois leitos com respiradores montados pelo município no Pronto Socorro Municipal que é gerenciado pela Santa Casa.

Além de mais uma caso confirmado e a soma ter chegado a 30, o boletim também mostra que o número de curados permanece em 14, enquanto os descartados continuam em 75. Já os casos suspeitos subiram de 11 para 18 e as notificações foram de 115 para 123.

Entre os 14 curados, sete são do Centro da cidade, um do Manoel Monteiro Torres, um do Cid Moreira, dois do São José, um do bairro Antônio Martins, um no Jurema e um da Vila dos Professores. Dos outros 14 casos confirmados, três são do Centro da cidade, um do Manoel Monteiro Torres, um do Antônio Martins, dois da Vila dos Professores, dois do bairro Nova Guaçuí, dois do bairro João Ferraz de Araújo, um da Balança, dois do bairro São José e dois óbitos do Centro.

Os casos confirmados e suspeitos seguem sendo monitorados pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), em isolamento social, em suas casas. As pessoas que tiveram contato com esses pacientes, inclusive os casos de óbito, também estão sendo monitoradas. A Vigilância não passa informações pessoais das pessoas infectadas, apenas os bairros em que residem.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

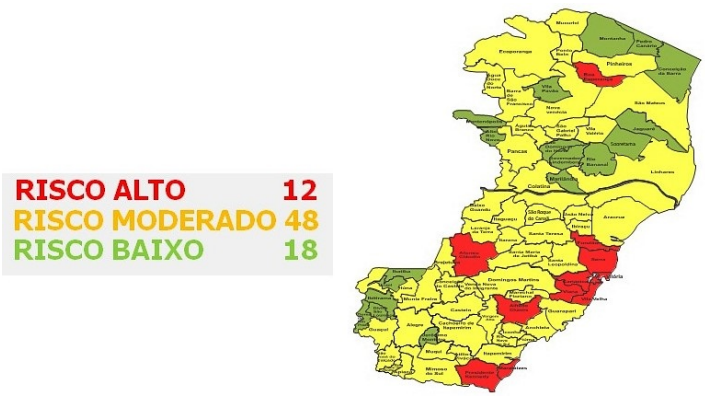
www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico segunda-feira, 25 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/448.html
Código de autenticação: c5fe1a03182629638e116da64978a2afTgGCHfNdlRd2YUE

Guaçuí passa a Risco Moderado e segue Estado na abertura de academias

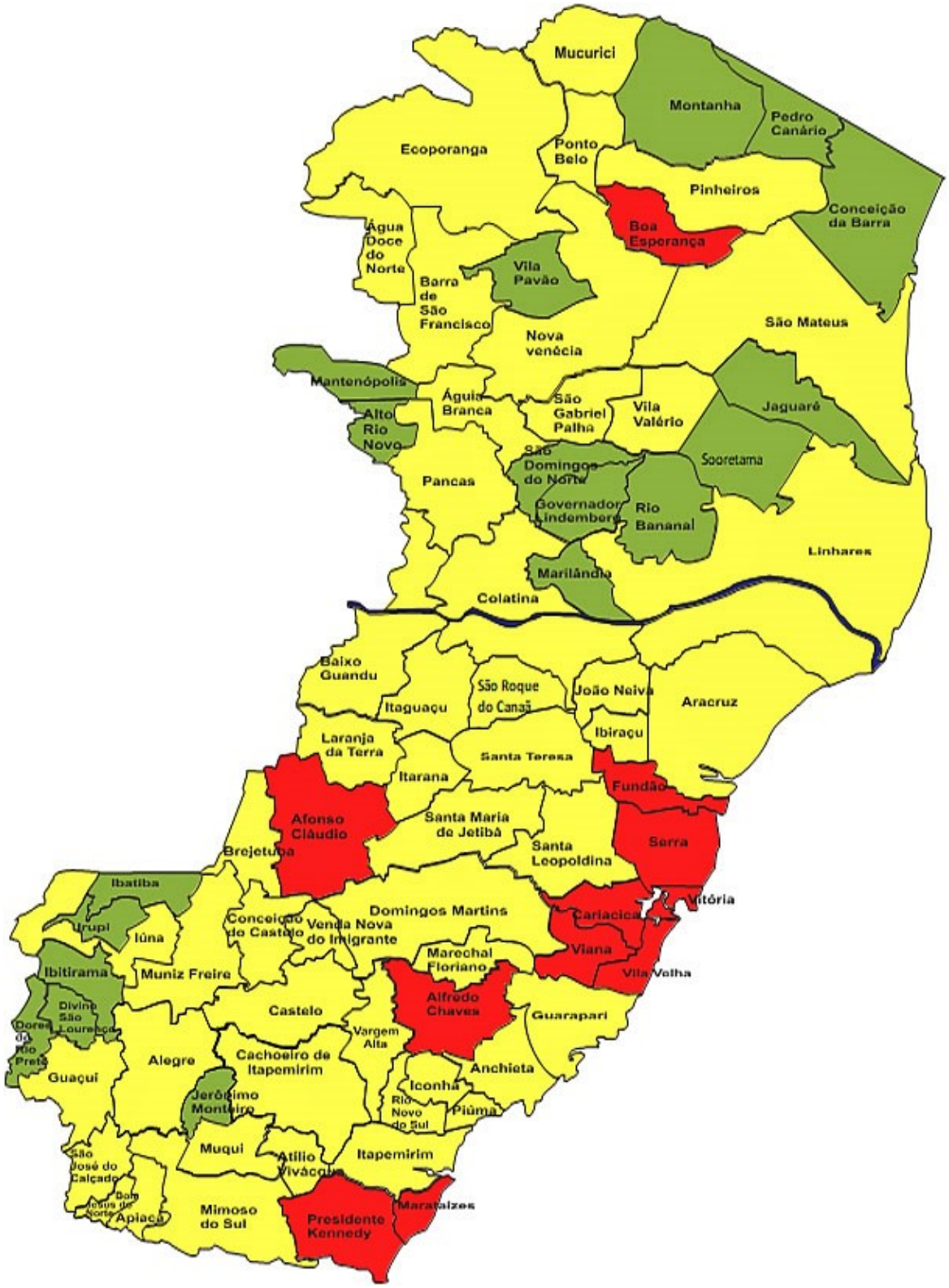
Ao contrário de conversas sobre um possível lockdown, município vai seguir Governo do Estado nas medidas da Matriz de Risco e na abertura de academias

O Governo do Estado atualizou o mapa da nova Matriz de Risco para o contágio do novo Coronavírus (Covid-19) neste domingo (24). E Guaçuí está entre os municípios que ficaram classificados como Risco Moderado (Amarelo). Com isso, novas medidas serão adotadas pela Prefeitura que serão regulamentadas em decreto municipal a ser publicado nesta segunda (25), incluindo a abertura das academias, seguindo o que foi decidido pelo governo.



Com a matriz antiga, oito municípios estavam classificados como Risco Alto. Com a nova, esse número subiu para 11. São eles Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Fundão, Viana, Afonso Cláudio, Alfredo Chaves, Marataízes, Presidente Kennedy e Boa Esperança. O mapa também teve um aumento no número de municípios que estão como Risco Moderado, com a nova matriz, subindo de 22 para 49, entre estes Guaçuí. Os demais 18 municípios estão classificados em Risco Baixo (veja relação).

Para esta nova classificação, foram mantidos como critérios o Coeficiente de Incidência de casos confirmados nos municípios e a taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). Mas também leva em consideração os índices de isolamento social e letalidade da doença, além do percentual da população acima dos 60 anos que é considerada como grupo de risco.



Por meio da soma desses fatores, os municípios foram classificados em risco baixo (verde), moderado (amarelo), alto ou extremo (vermelho). Cada um desses fatores terá um peso na classificação de risco das cidades. O número de casos registrados terá peso de 50%, o índice de letalidade corresponderá a 20% e os

percentuais de leitos disponíveis, isolamento e de pessoas acima de 60 anos, a 10%.

Se a ocupação dos leitos de UTI chegarem a 91%, será decretado bloqueio total (lockdonw) nos municípios que estiverem classificados como Risco Extremo. A taxa de ocupação, atualmente está em 74,63%.

Academias

Quanto ao funcionamento das academias, de acordo com o Capítulo V, da Portaria 94-R, da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), publicado no Diário Oficial do Estado, de sábado (23), que será acompanhado pela Prefeitura de Guaçuí, em qualquer um dos níveis de classificação de risco dos Municípios, está vedada a prática de esportes de contato e esportes em que sejam compartilhados materiais ou equipamentos, tais como lutas, vôlei, basquete e futebol. No caso das academias de lutas e esportes coletivos, que estão abrangidas, podem acontecer atividades sem contato físico.



A portaria considera como atividades aeróbicas, as práticas de esteira, bicicleta, simuladores de escada, dança, crossfit, natação, hidroginástica e similares. Enquanto as atividades não aeróbicas são as práticas de musculação, pilates, funcional, alongamento, ioga e similares. E o funcionamento deverá ser realizado apenas com agendamento de horários, visando garantir o controle do número máximo de frequentadores estabelecidos pelo enquadramento de risco do município.

No caso de Guaçuí, que está classificado como Risco Moderado, as medidas são as mesmas do Risco Alto. Sendo assim, só poderão funcionar apenas para a realização de atividades não aeróbicas, restritas a treinos de baixo impacto, garantindo sempre espaçamento mínimo de 4 metros entre aparelhos e usuários, seguindo

limites de lotação que estão determinados na Portaria da Sesa, que varia conforme o tamanho do estabelecimento, publicado no Diário Oficial do Estado, de sábado (23).

Também não está permitido o atendimento de pessoas que se enquadrem nos parâmetros de Grupo de Risco estabelecidos pelo Boletim Epidemiológico Especial 7 – COE Coronavirus, do Ministério da Saúde, exceto atendimento domiciliar por profissional autônomo. E muito menos de pessoas com sintomas de síndromes gripais ou que tiveram contato com pacientes suspeitos ou confirmados com COVID -19. E também deverão ser adotados procedimentos obrigatórios de prevenção ao Coronavírus (Covid-19) para o funcionamento das atividades das academias, ligadas à higienização do local e aparelhos utilizados, que também estão especificados na portaria da Sesa.

MUNICÍPIO	NÍVEL DE RISCO
Afonso Cláudio	RISCO ALTO
Alfredo Chaves	RISCO ALTO
Boa Esperança	RISCO ALTO
Cariacica	RISCO ALTO
Fundão	RISCO ALTO
Marataízes	RISCO ALTO
Presidente Kennedy	RISCO ALTO
Serra	RISCO ALTO
Viana	RISCO ALTO
Vila Velha	RISCO ALTO
Vitória	RISCO ALTO
Anchieta	RISCO MODERADO
Aracruz	RISCO MODERADO
Bom Jesus do Norte	RISCO MODERADO
Domingos Martins	RISCO MODERADO
Guarapari	RISCO MODERADO
Ibiraçu	RISCO MODERADO
Itaguaçu	RISCO MODERADO
Itarana	RISCO MODERADO
João Neiva	RISCO MODERADO
Marechal Floriano	RISCO MODERADO
Piúma	RISCO MODERADO
Santa Leopoldina	RISCO MODERADO
Santa Maria de Jetibá	RISCO MODERADO
Santa Teresa	RISCO MODERADO
São José do Calçado	RISCO MODERADO
São Roque do Canaã	RISCO MODERADO
Venda Nova do Imigrante	RISCO MODERADO
Vila Valério	RISCO MODERADO
Água Doce do Norte	RISCO MODERADO
Águia Branca	RISCO MODERADO
Alegre	RISCO MODERADO
Apiacá	RISCO MODERADO
Atílio Vivácqua	RISCO MODERADO
Baixo Guandu	RISCO MODERADO
Barra de São Francisco	RISCO MODERADO
Brejetuba	RISCO MODERADO
Cachoeiro de Itapemirim	RISCO MODERADO
Castelo	RISCO MODERADO
Colatina	RISCO MODERADO
Conceição do Castelo	RISCO MODERADO
Ecoporanga	RISCO MODERADO
Guaçuí	RISCO MODERADO
Iconha	RISCO MODERADO
Itapemirim	RISCO MODERADO
Iúna	RISCO MODERADO
Laranja da Terra	RISCO MODERADO
Linhares	RISCO MODERADO
Mimoso do Sul	RISCO MODERADO
Mucurici	RISCO MODERADO
Muniz Freire	RISCO MODERADO
Muqui	RISCO MODERADO
Nova Venécia	RISCO MODERADO
Pancas	RISCO MODERADO
Pinheiros	RISCO MODERADO

RISCO BAIXO (VERDE)

Medidas Sociais:

- Orientação/conscientização para isolamento social e distanciamento social (Disk Aglomeração);

- Orientação/conscientização para adoção de medidas de proteção (máscaras e higiene);

- Abordagem às pessoas para orientação;

- Comunicação social, por meio de rádio, carros de som e outros;

- Monitoramento de casos suspeitos e infectados;

- Instalação do Sistema de Comando de Operações e elaboração de plano de contingência;

- Municípios acima de 50 mil habitantes deverão instalar um centro de comando geral e um centro de comando em saúde (não é o caso de Guaçuí);

- Recomendação para que as pessoas dos grupos de risco permaneçam em isolamento total.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos, com medidas qualificadas: um cliente por 10 metros quadrados (m^2), com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e observação do distanciamento social em filas;

- Funcionamento entre 10h e 17h nos municípios com menos de 70 mil habitantes (caso de Guaçui);

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos, em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do município (não é o caso de Guaçuí);

- Galerias e centros comerciais devem funcionar com 50% da ocupação (uma pessoa por 14 metros quadrados).

Transporte Público:

- Higienização de veículos em nível Covid-19;

- Proteção obrigatória para tripulação (máscaras, álcool e luvas);

- Instalação de dispositivos de álcool em gel nos terminais;

- Distanciamento entre pessoas em filas para embarque.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município, com barreiras sanitárias, por meio da autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO MODERADO (AMARELO)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios do grupo de Risco Leve;

- Recomendação do isolamento social com intervenção local da autoridade pública;

- Recomendação das medidas de proteção (uso de máscara e ampliação das medidas de higiene);

- Abordagem às pessoas para recomendação;

- Monitoramento casos confirmados e suspeitos;

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos com medidas qualificadas com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e clientes;

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do Município;

- Lojas em galerias e centros comerciais devem funcionar em apenas um dos dois turnos previstos.

Transporte Público:

- Limitação de pessoas por veículo (redução de 35% da frota);

- Recomendação da utilização do CartãoGV (válido para a Grande Vitória);

- Lavagem dos pontos de ônibus com água e sabão pelo Município;

- Higienização dos veículos nos terminais por período;

- Suspensão da utilização do transporte público por idosos em horários de pico.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município com barreiras sanitárias, por meio de autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO ALTO (VERMELHA)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios dos grupos de Risco Leve e Moderado;

- Determinação de isolamento social com intervenção local e aplicação de sanção;

- Determinação às pessoas para uso de máscaras;

- Monitoramento casos suspeitos e infectados.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento dos estabelecimentos considerados essenciais e de estabelecimentos autorizados por regras dispostas em decretos com medidas qualificadas, definidas em protocolos específicos;

- Aplicação de multa;

Transporte Público:

- Restrição de passageiros em pé;

- Obrigatoriedade da utilização de CartãoGV (válido para Grande Vitória);

- Obrigatoriedade do uso de máscaras para tripulantes e passageiros;

Limites Municipais:

- Barreiras sanitárias nos limites dos municípios com controle rigoroso, por meio de autoridades municipal e estadual com o apoio das Forças Armadas;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico segunda-feira, 25 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/443.html
Código de autenticação: f8ff954a21d3b6af3814af884546d4d6BwcwMgpkTLAazT3

ARQUIVO

Setor de licitação

Edital de Convocação do Processo Seletivo 001/2020 para agentes comunitários de Saúde - Semus

Edital de Convocação do Processo Seletivo 001/2020 - Agentes Comunitários de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde de Guaçuí

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: segunda-feira, 25 de Maio de 2020

Publicado no mural eletrônico segunda-feira, 25 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/447.html
Código de autenticação: 08bdcc02de4e14e9e8c64fb8980deacfhpLA7bzrcvGJIKE

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2020 – ACS

O Secretário Municipal de Saúde de Guaçuí/ES, tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Público Edital nº 001/2020 e a Leis Municipais nº 4.234/2018 e 4.257/2018, **CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO** os candidatos classificados no Processo Seletivo Público e **considerado apto no Curso Formação Inicial** que trata o Edital n° 001/2020, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Espírito Santo, s/n, Centro, Guaçuí/ES, no período de **26 de maio a 02 de junho de 2020, das 8h às 11h** , para apresentar as cópias xerográficas dos documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo devendo apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo, a saber:

- Atestado Admissional: submeter-se ao Exame Médico Admissional, emitido pelo Médico do Trabalho.
- Documento de Escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe;
- Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; com cópia do CPF;
- Carteira de Identidade (dentro da validade);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número de Inscrição no PIS/PASEP, com data de Cadastramento; ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- Título de Eleitor;
- Tipo Sanguíneo – Fator RH
- Certificado de Reservista (sexo masculino até 44 anos);
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Cópia das duas primeiras páginas da Carteira de Trabalho (Página da foto e seu verso)
- Comprovante de residência, recibo de Água, Luz ou Telefone; dos últimos três meses;
- Telefone para contato;
- Correio Eletrônico;
- Declaração de Rendas, atual, ou declaração de bem;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para

AvenidaEspíritoSanto–Centro–Guaçuí–ES–CEP29.560–000
Telefax: (28) 3553-2294

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

demonstração de compatibilidade com o horário disponível, no caso de acumulo legal de Cargo e de interesse do Município de Guaçuí ou Declaração de Não Acumulação de Cargos.

- Comprovante de abertura de conta no Banco Bradesco;
- Declaração de grau de parentesco.Comprovante de registro no órgão de classe;
- Comprovação de regularização de anuidade com o respectivo órgão de classe; (pagamento referente ao ano vigente).
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação.

110 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ANTONIO DUTRA MENDONÇA
Gabriela de Araújo Soroldani
Maria Aparecida Souza Tristão
Renata de Araújo Paula

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste edital de convocação implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo a Secretaria Municipal de Saúde convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Guaçuí/ES, 25 de maio de 2020.

Werton dos Santos Cardoso

Secretário Municipal de Saúde - Interino

AvenidaEspíritoSanto–Centro–Guaçuí–ES–CEP29.560–000
Telefax: (28) 3553-2294

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

OUVIDORIA
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-ouv

ACESSO A INFORMAÇÃO
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:30 horas
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000
(28) 3553-1794
contato@guacui.es.gov.br

guacui.es.gov.br/diario-oficial